

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 1148350-0, admissão 01, KESIA CRISTINA BARBOSA ALVES BOMFA, por 1 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2019.

ANULA os atos referente à servidora: MASP 334.104-7, Maria Onizete Alves Pereira Gomes, ato de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989 e ato de FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, referente ao saldo de 9 (nove) meses, publicados em 28/02/2019, a pedido da servidora.

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Souza Competência delegada pela Resolução CGE nº 005/2019, publicada em 06/02/2019.

12 1202376 - 1

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 07/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 20/01/2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 47/2019, REPRESENTANDO Valéria Cristina Rezende, MASP 1.021.014-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, admissão 1; Roberto Ferreira Barbosa, MASP 1.167.096-5, então ocupante do cargo de recrutamento amplo, admissão 1; e Gilberto Stoduto de Melo, MASP 1.280.907-5, então ocupante de cargo de recrutamento amplo, admissão 1, nos termos do artigo 244, inciso I, por descumprimento os deveres constantes no artigo 216, incisos V e VI, da Lei nº 869/52, sendo todos, à época, vinculados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

A execução da pena imposta, no entanto, fica prejudicada no presente caso para os servidores Roberto Ferreira Barbosa e Gilberto Stoduto de Melo, por se tratarem de servidores desligados do quadro do funcionalismo estadual, devendo-se registrar a publicação nos seus assentos funcionais.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 19/2019 Processo Administrativo Disciplinar Processados: M. C. M. A., Masp 1.194.427-9, admissão 1; e Z. S. R., Masp 1.352.468-1, admissão 2.

Comissão Processante: Presidente: Carlos Henrique Santos Linhares, Membros: Mauro Ângelo Defeo e Marilene Iolanda Alves Scarpelli.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de março de 2019. Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes Corregedora-Geral em exercício

Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

12 1202740 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 186/2019 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
BRUNO AUGUSTO CAMPOS ANESIO	12180097	2º	7/3/2019
CARLOS ANTONIO MARQUES JUNIOR	12188066	2º	10/3/2019
EVANDRO RODRIGUES DE CASTRO	12185344	2º	9/3/2019
FERNANDO ASSIS DE FREITAS	12185542	2º	10/3/2019
JOSE CARLOS DE ARAUJO FILHO	12180170	2º	2/3/2019
JOSE LOMBARDI RESENDE	12170791	2º	4/3/2019
LAURO MARCIO OTTONI MUNIZ	12187340	2º	13/3/2019
MARCOS VINICIUS FERREIRA	12182366	2º	7/3/2019
RUGISLAINE DIAS ALVES DE ZOPPA	12179016	2º	6/3/2019
STHEFANO PINHEIRO DE BARROS	12182432	2º	2/3/2019
TARCISIO PEDRO ALVARENGA	12176632	2º	1/3/2019
TIAGO GUIMARAES VILELA	12174413	2º	1/3/2019
WESLEI SIMOES RIBEIRO	12178653	2º	8/3/2019

ATO Nº 187/2019 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
JOSE EUGENIO BUSTAMANTE DIAS	10170538	8º	05/03/2019
WAGNER LUTERO SOUZA DIBAI	10038206	4º	01/03/2019

ATO Nº 188/2019 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor FABIO ALESSANDRO IURCK, masp 1191179-9, a partir de 09-03-2019.

ATO Nº 189/2019 - TORNA SEM EFEITO o ato 009/2019, publicado em 11-01-2019, referente ao gozo de férias prêmio, referente ao servidor:

NOME	MASP
FILIFE HENRIQUE MARQUES	1218248-1
JUBERTI LUCIO TEIXEIRA CRUZ	1017144-5
JULIETA CACCIOPOLI	1187618-2

ATO Nº 190/2019 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, o servidor: ENISIO ANTONIO DE CARVALHO, masp 1017179-1, a partir de 25-02-2019.

ATO Nº 191/2019 - AUTORIZA A MODIFICAÇÃO, nos registros do IMA, do nome da servidora ELIANE DE SOUZA RODRIGUES, masp 1201252-2, que passa a assinar ELIANE PEREIRA DE SOUZA, por motivo de divórcio.

ATO Nº 192/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	Nº de meses	A partir de:
CASSIO CORRÊA DE OLIVEIRA	1151883-4	2º	1	06-05-2019
EVANDER GONCALVES DE OLIVEIRA	1183870-3	1º	1	15-03-2019
FILIFE HENRIQUE MARQUES	1218248-1	2º	1	22/04/2019
FILIFE HENRIQUE MARQUES	1218248-1	2º	1	19/03/2019
FILIFE HENRIQUE MARQUES	1218248-1	2º	1	16/02/2019
LENIRA VIANA COSTA SANTA CECILIA	1016992-8	6º	1	06-05-2019
MAGDA AUREA DE OLIVEIRA LIMA	1017841-6	4º	2	28-04-2019
MAIRA DOMENICA PERAZZO	1017618-8	4º	1	07-03-2019
ROBERTO JOSE DE RESENDE	1017295-5	4º	1	15-04-2019
ROBERTO JOSE DE RESENDE	1017295-5	5º	3	16-05/2019
WANDER MATIAS DIOGO	1017511-5	4º	1	18-03-2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

12 1202643 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

REVOGAÇÃO REVOGA, a declaração entregue, em 01 de fevereiro de 2019, ao Senhor Felipe Vilela da Costa, portador da carteira de identidade MG-12.467.801, CPF: 071.817.156-07, em razão de conter dados incorretos.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Recursos Humanos

12 1202767 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 072/2019

Dispõe sobre a remoção por permuta da defensora e do defensor público que menciona. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4º, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da assessoria institucional; o ato n. 113/2019 do Defensor Público-Geral que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 23/02/2019; e a ausência de manifestação de interessados, RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta a defensora pública de Classe Intermediária AMANDA JUNQUEIRA LEMES, Madep n. 734, titular da 3ª Defensoria da Infância e Juventude Cível da Capital para a Defensoria de Cooperação e Conflitos de Três Corações-MG, com início das funções a partir de 22 de Abril de 2019.

Art. 2º Remover por permuta o defensor público de Classe Intermediária ADRIANO MARGRAFF VITAL FERREIRA, Madep n. 0874, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos de Três Corações-MG para a 3ª Defensoria da Infância e Juventude Cível da Capital, com início das funções a partir de 22 de Abril de 2019.

Art. 3º - Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os defensores públicos farão imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos, bem como se apresentarem às coordenações respectivas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Março de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

12 1202751 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28DE JANEIRO DE 2019

Torna sem efeito a concessão de progressão concedidas a contar de 30/06/2017,das servidoras que menciona, das Carreiras de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, que trata a Lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005, e concede às servidoras a Progressão nasCarreiras de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, que trata a Lei 15.468 de 13 de janeiro de 2005, a contar de 30/06/2016:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estadual e também com fulcro no Decreto 47.065 de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão na carreira, concedida nos termos do art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a contar de 30/06/2017, por meio da Resolução nº 05, de 13 de julho de 2017, publicada em 03 de agosto de 2017, das servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, relacionadas abaixo:

Carreira de ASPGD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2017	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ANA CRISTINA DE MAGALHÃES VECCHIO LOPES	270998-8	ASGPD	IV	B	IV	C
ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI	348071-8	ASGPD	IV	B	IV	C
MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	388182-8	ASGPD	IV	B	IV	C

Art. 2º - Conceder progressão na carreira, a partir de 30 de junho de 2016, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, relacionadas abaixo, nos termos do art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Carreira de ASPGD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2016	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ANA CRISTINA DE MAGALHÃES VECCHIO LOPES	270998-8	ASGPD	IV	B	IV	C
ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI	348071-8	ASGPD	IV	B	IV	C
MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	388182-8	ASGPD	IV	B	IV	C

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

12 1202291 - 1

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de progressão aos servidores das Carreiras de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estadual e também com fulcro no Decreto 47.065 de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, a partir de 30 de junho de 2018, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional, relacionados abaixo, nos termos do art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Carreira de ASPGD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

Carreira de ASPGD – Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 30/06/2018	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ELIANE MARIA SANTIAGO JULIANI	348071-8	ASGPD	IV	C	IV	D
MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	388182-8	ASGPD	IV	C	IV	D

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

12 1202292 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do parágrafo 6º do artigo 36 da Constituição Estadual de 1989, da servidora Masp: 357.519-8, GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 23/01/2019.

Giselli Ataíde Starling,

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1202458 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 368043-6, OTHON RICARDO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível IV, grau G, ora exercendo o cargo de provimento em comissão DAD-4 VD1100682, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2018.

Giselli Ataíde Starling,

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1202460 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, concede: ATO/002/2019 - QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora, Masp 1018727-6, Maria Carolina de Almeida da Fonseca Bastos, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural - TDR, Nível III, Grau A, 10% referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/01/2019.

ATO/003/2019 - FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, à servidora, Masp 1018727-6, Maria Carolina de Almeida Fonseca Bastos, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural - TDR, Nível III, Grau A, 3 meses referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/01/2019, em Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA SOARES VALENTINI, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA

12 1202382 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

Indica os representantes da FAPEMIG na Comissão Pandeirose da publicidade a sua constituição.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Art. 11, do Decreto Estadual 47.176 de 18 de abril de 2017,

RESOLVE: Art. 1º Indicar os servidores designados no inciso I, por meio dos quais a FAPEMIG será representada na Comissão Pandeiros em vigor, e, também, dar publicidade à constituição da referida Comissão, presidida pela FAPEMIG, que passa a ser integrada também pelos demais membros designados nos incisos subsequentes, conforme indicação realizada pelosparticipes, por meio de ofícios inseridos no processo SEI nº 2070.01.0001069/2019-53, tudo em atendimento ao estabelecido no seu Regimento Interno publicado em 10/12/2013 e no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado nos autos do procedimento administrativo nº 0352.07.000033-1, assinado em 28/10/2009: I – FAPEMIG: Titular: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – CI: MG 1414499; Suplente: Rafael Marques Pessoa – CI: MG 14579502. II – MPE/MG: Titular: Marcella Nunes Cordeiro Costa – CI: MG14713146; Suplente: Jonas Vaz Leandro Leal – CI: MG10419725. III – CEMIG GT: Titular: Raquel Coelho Loures Fontes – CI: MG 8880901; Suplente: Miriam Aparecida de Castro – CI: MG 12022839. IV – IEF: Titular: Janaina Aparecida Batista Aguiar – CI: MG 10317735; Suplente: Mariana Lima Moura – CI: 099370314. V – NIEA: Titular: Daniel Piovaneli Ardisson – CI: MG11157553; Suplente: Fernando Vitor de Oliveira – CI: MG9057897. Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designaram outros integrantes para a Comissão Pandeiros. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12de marçode 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

Portaria PRE Nº 020/2019

Indica os representantes da FAPEMIG na Comissão Pandeirose da publicidade a sua constituição.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Art. 11, do Decreto Estadual 47.176 de 18 de abril de 2017,

RESOLVE: Art. 1º Indicar os servidores designados no inciso I, por meio dos quais a FAPEMIG será representada na Comissão Pandeiros em vigor, e, também, dar publicidade à constituição da referida Comissão, presidida pela FAPEMIG, que passa a ser integrada também pelos demais membros designados nos incisos subsequentes, conforme indicação realizada pelosparticipes, por meio de ofícios inseridos no processo SEI nº 2070.01.0001069/2019-53, tudo em atendimento ao estabelecido no seu Regimento Interno publicado em 10/12/2013 e no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado nos autos do procedimento administrativo nº 0352.07.000033-1, assinado em 28/10/2009: I – FAPEMIG: Titular: Raquel Coelho Loures Fontes – CI: MG 8880901; Suplente: Miriam Aparecida de Castro – CI: MG 12022839. IV – IEF: Titular: Janaina Aparecida Batista Aguiar – CI: MG 10317735; Suplente: Mariana Lima Moura – CI: 099370314. V – NIEA: Titular: Daniel Piovaneli Ardisson – CI: MG11157553; Suplente: Fernando Vitor de Oliveira – CI: MG9057897. Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designaram outros integrantes para a Comissão Pandeiros. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12de marçode 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

Portaria PRE Nº 020/2019

Indica os representantes da FAPEMIG na Comissão Pandeirose da publicidade a sua constituição.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Art. 11, do Decreto Estadual 47.176 de 18 de abril de 2017,

RESOLVE: Art. 1º Indicar os servidores designados no inciso I, por meio dos quais a FAPEMIG será representada na Comissão Pandeiros em vigor, e, também, dar publicidade à constituição da referida Comissão, presidida pela FAPEMIG, que passa a ser integrada também pelos demais membros designados nos incisos subsequentes, conforme indicação realizada pelosparticipes, por meio de ofícios inseridos no processo SEI nº 2070.01.0001069/2019-53, tudo em atendimento ao estabelecido no seu Regimento Interno publicado em 10/12/2013 e no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado nos autos do procedimento administrativo nº 0352.07.000033-1, assinado em 28/10/2009: I – FAPEMIG: Titular: Raquel Coelho Loures Fontes – CI: MG 8880901; Suplente: Miriam Aparecida de Castro – CI: MG 12022839. IV – IEF: Titular: Janaina Aparecida Batista Aguiar – CI: MG 10317735; Suplente: Mariana Lima Moura – CI: 099370314. V – NIEA: Titular: Daniel Piovaneli Ardisson – CI: MG11157553; Suplente: Fernando Vitor de Oliveira – CI: MG9057897. Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que designaram outros integrantes para a Comissão Pandeiros. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12de marçode 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira